



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 900 - 10 de julho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CMI DIA 23/07/2019 ÀS 09h30min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão de sessões Plenárias ao vivo em áudio e vídeo, incluindo locação de equipamentos, softwares e mão de obra.

O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Ibiporã, 10 de julho de 2019.

José Aparecido de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 031/2019 – Pregão Nº. 018/2019 – CONTRATO Nº. 095/2019.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo, para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal de serviços.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6225

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Rejiane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer).

FISCAL DO CONTRATO: Cleber de Jesus Auser Ludwig (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2019.

IBIPORÃ, 24 de abril de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA ME.

PROC. ADM. Nº: 066/2017 – Pregão Nº. 043/2017 – CONTRATO Nº. 121/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa em serviços de poda e erradicação de árvores sob a rede de distribuição elétrica urbana que obstruam a iluminação pública de logradouros do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 18 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 201/2018 – Pregão Nº: 095/2018 – CONTRATO Nº: 418/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de emulsão asfáltica, tipo RL-1C.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor ao contrato, na importância de R\$193.110,00 (Cento e noventa e três mil e cento e dez reais) correspondente a 25% da quantidade/ton e do valor atualizado no contrato, referente ao item 1.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PESENTI E PELAIS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº: 052/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 – CONTRATO Nº. 125/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos médicos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos, com reposição de peças e acessórios, conforme Termo de Referência.

O presente termo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 07 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 174/2018 – **Pregão Nº:** 077/2018 – **ATA Nº:** 305/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 151.340,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=077&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 10 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.

PROC. ADM. Nº: 174/2018 – **Pregão Nº:** 077/2018 – **ATA Nº:** 306/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 38.102,00 (trinta e oito mil, cento e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=077&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 10 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 174/2018 – **Pregão Nº:** 077/2018 – **ATA Nº:** 307/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 294.320,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=077&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 10 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 044, DE 09 DE JULHO DE 2019.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-----------------------------------|
| 23º | JEFFERSON EDUARDO APARECIDO DE SÁ |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|----------------------------------|
| 73º | LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 507, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionado, por motivo de mudança de local de Trabalho.

| Doc. | Mat. | Nome | De | Para | A partir |
|-------------------|--------|--------------------------------------|---|--|----------|
| BF/SME junho/2019 | 4339.1 | DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA | Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profº. Nelson João Sperandio | Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profº. Carlos Augusto Guimarães | 12/06/19 |
| BF/SME junho/2019 | 7648.1 | RENATA BELLONIA NAKAD DA SILVA | Secr. Mun. de Educação – CEM Proº Ivanildes Gonçalves Nalin | Secr. Mun. de Educação – Escola Municipal Rotary Club | 13/06/19 |



Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 508, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 327/2019 – SMSOV,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 25 de junho de 2019, a Portaria Nº 493, de 17 de setembro de 2015, que atribuiu ao servidor VALDEMAR DIAS - matrícula 1975.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 509, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 327/2019 – SMSOV,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 25 de junho de 2019, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional** - símbolo GD III, e a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais da Equipe de Apoio a Serviços Gerais** - símbolo GD IV, atribuída para o servidor VALDEMAR DIAS, matrícula 1975.1, por meio da Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 510, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 327/2019 – SMSOV,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CICERO BEZERRA DA SILVA, matrícula 677.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional** - símbolo GD III, a partir de 26 de junho de 2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 511, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 202/2019 – SMAS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **interina com ônus** à servidora CÁSSIA CAROLINA DA SILVA DAVÓLIO GEHA, matrícula 2920.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, que exerce a função de **Chefe de Divisão** da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, matrícula 4254.1 por motivo do seu período de férias em descanso de 08 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art.3º SUSPENDER no período de 08 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019 o pagamento da Gratificação, Código - NCD, símbolo FC-5 de **Chefe de Divisão** da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - da Secretaria Municipal de Assistência Social, atribuída por meio da Portaria nº. 026, de 20 de janeiro de 2019, para a servidora CÁSSIA CAROLINA DA SILVA DAVÓLIO GEHA, matrícula 2920.1.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 512, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **interina e com ônus** à servidora VERONICA SANCHES GOMES, matrícula 4250.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA, matrícula 1880, por motivo de sua Licença por falecimento de pessoa da família no período de 08, de julho de 2019 a 15, de julho de 2019.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 496, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 7420/2019 – 25/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PATRICIA DA SILVA ANDRADE - matrícula 4213.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 24 de junho de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 02 de julho de 2019, por motivo do término da Licença Casamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 497, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 6009/20199 – 22/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora RENATA NISHIYAMA MIURA, matrícula 2746.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, 01(um) dia para ausentar-se do serviço no dia 27 de junho de 2019, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado em Cambé/PR, referente ao "Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal: Principais Resultados".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 498, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

| Protoc. | Matr. | Nome | Cargo | A partir | Término |
|------------------------|--------|-------------------------------------|------------------------|------------|------------|
| 7595/2019 – 28/06/2019 | 3377.1 | KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA | MÉDICO OFTALMOLOGISTA | 09/07/2019 | 05/11/2019 |
| 7923/2019 – 05/07/2019 | 3547.1 | CARLA MACEDO GOMES ARMELIN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 02/07/2019 | 29/10/2019 |
| 7487/2019 – 26/06/2019 | 4040.1 | NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO | EDUCADOR INFANTIL | 26/06/2019 | 23/10/2019 |

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante (maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

| Protoc. | Matr. | Nome | Cargo | A partir | Término |
|------------------------|--------|-------------------------------------|------------------------|------------|------------|
| 7595/2019 – 28/06/2019 | 3377.1 | KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA | MÉDICO OFTALMOLOGISTA | 06/11/2019 | 04/01/2020 |
| 7923/2019 – 05/07/2019 | 3547.1 | CARLA MACEDO GOMES ARMELIN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30/10/2019 | 28/12/2019 |
| 7487/2019 – 26/06/2019 | 4040.1 | NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO | EDUCADOR INFANTIL | 24/10/2019 | 22/12/2019 |

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante (maternidade).

| Matr. | Nome | Cargo | Retorno |
|--------|-------------------------------------|------------------------|------------|
| 3377.1 | KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA | MÉDICO OFTALMOLOGISTA | 05/01/2020 |
| 3547.1 | CARLA MACEDO GOMES ARMELIN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 29/12/2019 |
| 4040.1 | NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO | EDUCADOR INFANTIL | 23/12/2019 |

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 499, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

| Nº Protocolo | Matr. | Nome | Cargo | Ocorrido em | Término |
|------------------------|--------|-----------------------------------|-------------------|-------------|------------|
| 7534/2019 – 27/06/2019 | 1667.1 | ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA | EDUCADOR INFANTIL | 16/06/2019 | 23/06/2019 |
| 7687/2019 – 01/07/2019 | 2081.1 | MAURICEIA DOS SANTOS SOARES | EDUCADOR INFANTIL | 22/06/2019 | 29/06/2019 |
| 7807/2019 – 03/07/2019 | 4113.1 | DENILZA TOBIAS DE REZENDE | EDUCADOR INFANTIL | 30/06/2019 | 07/07/2019 |

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

| Matr. | Nome | Cargo | Retorno |
|--------|-----------------------------------|-------------------|------------|
| 1667.1 | ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA | EDUCADOR INFANTIL | 24/06/2019 |
| 2081.1 | MAURICEIA DOS SANTOS SOARES | EDUCADOR INFANTIL | 30/06/2019 |
| 4113.1 | DENILZA TOBIAS DE REZENDE | EDUCADOR INFANTIL | 08/07/2019 |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 500, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 336, de 07 de julho de 2014, que concedeu à servidora CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO – matrícula 2660.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Onde se lê:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Dias | Meses | Início | Término |
|-----------|-------|---------------------|--------|-----------|------|-------|------------|------------|
| 6254/2014 | 2660 | CLAUDINEIA FERREIRA | 2º | 2008/2013 | 30 | 3º | 03/07/2014 | 01/08/2014 |

Leia-se:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Dias | Meses | Início | Término |
|-----------|--------|---------------------|--------|-------------------------|------|-------|------------|------------|
| 6254/2014 | 2660.1 | CLAUDINEIA FERREIRA | 2º | 17/11/2008 - 16/11/2013 | 30 | 1º | 03/07/2014 | 01/08/2014 |

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 347, de 08 de julho de 2016, que concedeu à servidora CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO – matrícula 2660.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Onde se lê:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Dias | Meses | Início | Término |
|-----------|-------|---------------------|--------|-----------|------|-------|------------|------------|
| 5520/2016 | 2660 | CLAUDINEIA FERREIRA | 2º | 2008/2013 | 30 | 2º | 04/07/2016 | 02/08/2016 |

Leia-se:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Dias | Meses | Início | Término |
|-----------|--------|---------------------|--------|-------------------------|------|-------|------------|------------|
| 5520/2016 | 2660.1 | CLAUDINEIA FERREIRA | 2º | 17/11/2008 - 16/11/2013 | 30 | 3º | 04/07/2016 | 02/08/2016 |

Portaria nº. 500/2019

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 739, de 14 de novembro de 2017, que concedeu à servidora CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO – matrícula 2660.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia.

Onde se lê:

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|-------------------------|-------|-----------------------------|--------|-----------|-------|
| 12626/2013 - 09/12/2013 | 2660 | CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO | 2º | 2008/2013 | 3º |

Leia-se:

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|-------------------------|--------|-----------------------------|--------|-------------------------|-------|
| 12626/2013 - 09/12/2013 | 2660.1 | CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO | 3º | 17/11/2013 - 16/11/2018 | 1º |

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 501, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Dias | Meses | Início | Término |
|------------------------|--------|------------------------------|--------|-------------------------|------|-------|------------|------------|
| 6118/2019 - 23/05/2019 | 2657.1 | NADIA BUSIGNANI PIRES RAMOS | 2º | 17/11/2008 - 16/11/2013 | 30 | 1º | 01/07/2019 | 30/07/2019 |
| 6971/2019 - 12/06/2019 | 2660.1 | CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO | 3º | 17/11/2013 - 16/11/2018 | 30 | 2º | 02/07/2019 | 31/07/2019 |
| 6790/2019 - 07/06/2019 | 2997.1 | NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI | 1º | 13/04/2007 - 12/04/2012 | 30 | 1º | 01/07/2019 | 30/07/2019 |

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Matr. | Nome | Retorno |
|--------|------------------------------|------------|
| 2657.1 | NADIA BUSIGNANI PIRES RAMOS | 31/07/2019 |
| 2660.1 | CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO | 01/08/2019 |
| 2997.1 | NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI | 31/07/2019 |

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 502, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2019**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|------------------------|--------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------|
| 6875/2019 - 10/06/2019 | 939.1 | VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA | 5º | 01/06/2010 - 31/05/2015 | 3º |
| 6796/2019 - 07/06/2019 | 1639.1 | CRISTINA DE FATIMA SILVA | 5º | 01/03/2014 - 28/02/2019 | 1º |
| 7046/2019 - 14/06/2019 | 1964.1 | NEIFO DONIZETE PEREIRA | 4º | 21/06/2014 - 25/06/2019 | 1º |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 503, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2019**, conforme relação abaixo.

| PROTOK. | MATR. | NOME | QUINQ. | PERÍODO | MESES |
|------------------------|--------|---|--------|-------------------------|-------|
| 025/2019 - 04/01/2019 | 1558.1 | RAFAT ISSA | 4º | 03/11/2008 - 02/11/2013 | 2º |
| 2019/2019 - 21/02/2019 | 2212.1 | LUIZ CARLOS | 4º | 05/10/2013 - 04/10/2018 | 1º |
| 4411/2019 - 11/04/2019 | 2353.1 | MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS | 3º | 12/04/2010 - 11/04/2015 | 3º |
| 4046/2019 - 04/04/2019 | 2500.1 | SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO | 2º | 27/08/2006 - 26/08/2011 | 3º |
| 4412/2019 - 11/04/2019 | 2896.1 | MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS | 2º | 06/02/2011 - 05/02/2016 | 3º |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 504, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 491, de 02 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de julho de 2019, que concedeu à Licença por Acidente em Serviço, e o retorno às atividades laborais, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

| Nº PERÍCIA | MATRÍC. | NOME | CARGO | DIAS | A PARTIR | TÉRMINO |
|------------|---------|----------------------|-------------------------------|------|------------|------------|
| 15384 | 3577.1 | JONAS AGUIAR BATISTA | INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL | 5 | 25/03/2019 | 29/03/2019 |
| 15471 | | | | 15 | 05/04/2019 | 19/04/2019 |

| Nº PERÍCIA | MATRÍC. | NOME | CARGO | RETORNO |
|------------|---------|----------------------|-------------------------------|------------|
| 15384 | 3577.1 | JONAS AGUIAR BATISTA | INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL | 30/03/2019 |
| 15471 | | | | 20/04/2019 |

Leia-se:

| Nº PERÍCIA | MATRÍC. | NOME | CARGO | DIAS | A PARTIR | TÉRMINO |
|------------|---------|----------------------|-------------------------------|------|------------|------------|
| 15471 | 3577.1 | JONAS AGUIAR BATISTA | INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL | 15 | 05/04/2019 | 19/04/2019 |

| Nº PERÍCIA | MATRÍC. | NOME | CARGO | RETORNO |
|------------|---------|----------------------|-------------------------------|------------|
| 15471 | 3577.1 | JONAS AGUIAR BATISTA | INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL | 20/04/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 505, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

| MATR. | NOME | CARGO | PERÍODO |
|-----------------|------------------------------|-------------------|-----------|
| 2781.1 – 3251.1 | PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS | PROFESSOR DOCENTE | 2018/2019 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 506, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 084, de 05 de fevereiro de 2019 que retificou a Portaria nº. 852, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------|--------------------|-----------|------------|------------|
| 3599.1 | ANUAR ANCIOTO ISSA | 2017/2018 | 04/02/2019 | 18/02/2019 |
| | | | 01/07/2019 | 15/07/2019 |



Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------|--------------------|-----------|------------|------------|
| 3599.1 | ANUAR ANCIOTO ISSA | 2017/2018 | 04/02/2019 | 18/02/2019 |
| | | | 01/08/2019 | 15/08/2019 |

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 854, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2018, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------|----------------------------------|-----------|------------|------------|
| 4050.1 | FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI | 2017/2018 | 04/01/2019 | 18/01/2019 |
| | | | 12/07/2019 | 26/07/2019 |

Leia-se:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------|----------------------------------|-----------|------------|------------|
| 4050.1 | FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI | 2017/2018 | 04/01/2019 | 18/01/2019 |
| | | | 18/10/2019 | 01/11/2019 |

Portaria nº. 506/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 495, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÇORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiçora, em atendimento aos autos nº. 3569-29.2011.8.16.0090 – Processo Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 1º de julho de 2019 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupantes do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, em cumprimento aos autos nº. 3569-29.2011.8.16.0090.

LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|
| 1958.1 | MARCOS TEODORO ANTONIO | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA |
| 3022.1 | GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA |
| 3184.1 | OSVALDO JARDIM DOS SANTOS | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA |

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 – PMI**, Processo Administrativo Nº 071/2019, Sistema Registro de Preços, ref. à **contratação de empresa para confecção e manutenção e de carimbos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 10 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PMI**, Processo Administrativo Nº 063/2019, ref. à **reforma e ampliação da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 10 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PMI**, Processo Administrativo Nº 047/2019, Sistema Registro de Preços. Em face das alterações, a **nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: <http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao>**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, Nº 540, Centro, Ibiçora. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiçora, 10 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019
(TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 13.852.007/0001-83

Processo licitatório: Tomada de Preços nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbias da ETE SUL, com



quantidade total de matéria seca de 700 toneladas.

Valor Total: R\$ 369.076,23 (trezentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).
Prazo de vigência: De 10 de Julho de 2019 a 10 de Julho de 2020.
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.
Data da assinatura: De 10 de Julho de 2019.

Recursos: Próprios.

ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA

| Item | Descrição do Serviço | Marca | Qtde | Unde | Preço | Preço total |
|--------------|---|---------|------|------|----------------|-----------------------|
| 1 | Serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbias da ETE SUL, com quantidade total de matéria seca de 700 toneladas. | ECOBULK | 1,00 | SV | R\$ 369.076,23 | R\$ 369.076,23 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 369.076,23 |

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018
(DISPENSA Nº 07/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 07/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018 por 12 (doze) meses, para prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de faturas do SAMAE.

Valor Total Anual: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Recursos: Próprios.

Prazo de vigência: De 03 de Julho de 2019 a 03 de Julho de 2020.

Data da assinatura: 01 de Julho de 2019.

| Item | Serviço | Quant. | Unid | Preço unitário | Preço total anual |
|------|--|--------|------|----------------|-------------------|
| 1 | Recebimento e tratamento de arrecadações de contas de água, através da Rede de Atendimento do Banco do Brasil S/A, sendo os seguintes serviços: 01 - Por Documento recebido via Internet. 02 - Por Documento recebido via Auto Atendimento. 03 - Por documento recebido via Correspondente Bancário. 04 - Por Documento recebido via Banco Postal. | 01 | un | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais